



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### **Edital**

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026  
DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA - DESAFIO SECTI GOVTECH

Esta Consulta Pública é parte integrante do desafio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, como parte da Trilha de Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI) do Programa GOVTECH 2. A iniciativa é desenvolvida em parceria estratégica entre a SECTI e a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), contando com o suporte técnico e operacional do Hub Goiás. O programa visa a modernização do setor público goiano por meio do fomento à inovação aberta, buscando soluções que transcendam os modelos tradicionais de prestação de serviços.

A realização desta fase de escuta ativa é um imperativo de governança. Ao consultar o ecossistema de inovação antes da contratação definitiva, a administração pública mitiga riscos associados à aquisição de soluções de prateleira que falham em endereçar as causas raiz identificadas no diagnóstico técnico. Esta fase garante transparência, segurança jurídica e colaboração, assegurando que o desafio proposto seja viável e aderente às necessidades reais do Estado.

## **1. DO OBJETO E FINALIDADE DA CONSULTA PÚBLICA**

O objetivo desta consulta consiste na colheita de subsídios, contribuições técnicas e críticas fundamentadas acerca do desafio mapeado: a fragmentação da jornada do aluno participante das formações em tecnologia oferecidas pela SECTI, a qual impede o acompanhamento contínuo do estudante, a personalização da sua jornada e a geração de indicadores estratégicos essenciais para a mensuração e assertividade das políticas públicas de formação tecnológica.

### **1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- **Validar a Viabilidade Tecnológica:** Assegurar que o mercado dispõe de maturidade para entregar integração de dados heterogêneos e motores de recomendação baseados em IA.
- **Identificar Barreiras de Interoperabilidade:** Mapear dificuldades técnicas na consolidação de dados provenientes de sistemas legados e controles manuais.
- **Refinar o Termo de Referência:** Utilizar a inteligência do mercado para parametrizar requisitos de desempenho e níveis de serviço (SLA) adequados.

- **Mitigar Riscos Operacionais:** Colher sugestões sobre segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em ambiente de dados sensíveis.

Esta consulta fundamenta-se no diagnóstico detalhado realizado entre setembro e novembro de 2025, que servirá de base técnica para as contribuições dos interessados (Anexo I - Mapeamento do Problema SECTI).

Os elementos constantes do referido mapeamento, bem como as contribuições técnicas e informações obtidas no âmbito da presente consulta pública, serão formalmente incorporados aos autos do processo administrativo, para fins de instrução, análise e motivação da decisão administrativa. Tais elementos subsidiarão a elaboração de justificativa expressa quanto à inexistência, insuficiência ou inadequação de soluções convencionais de mercado para o atendimento da demanda pública, consolidando o diagnóstico como fundamento técnico para a eventual adoção de solução inovadora, respaldado no âmbito de instrumentos jurídicos de inovação, tal como dita o Marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, regido pela LC nº182º de 2021.

## 2. VISÃO GERAL DO DESAFIO

O desafio da SECTI consiste em:

**"Como garantir a unificação da jornada de formação em tecnologia oferecida pela SECTI e sua gestão integrada, alinhando parceiros, dados e processos para aprimorar a experiência e o acompanhamento do usuário, bem como a tomada de decisão?"**

O desafio reside na fragmentação das iniciativas de formação em tecnologia oferecidas para a população. Atualmente, a SECTI gerencia um portfólio diverso por meio de múltiplos parceiros e sistemas, resultando na ausência de uma visão longitudinal do aluno. A inexistência de uma jornada completa impede que o cidadão visualize seu progresso e conheça os próximos passos e que o Estado gere indicadores estratégicos no que tange ao resultado do monitoramento e da empregabilidade do egresso.

Abaixo, detalha-se as iniciativas que deverão ser integradas pela solução:

PROGRAMA	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	MUNICÍPIOS	ALCANCE ESTIMADO	Parceiro Executor
<b>Ponteiro Tech</b>	Presencial	Pessoas envolvidas EAD com o ecossistema de Inovação	1	840 alunos	<b>Hub Goiás / Porto Digital</b>
<b>Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias (START)</b>	Presencial	Estudantes de 08 a 20 anos	23	5.160 alunos	<b>Instituto Federal de Goiás - IFG / Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC</b>

<b>Sukatech</b>	Presencial	Jovens e Adultos	2	2.100 alunos	<b>Programando o Futuro</b>
<b>Escolas do Futuro de Goiás (EFG)</b>	Presencial/EAD	Estudantes de Tecnologia, gestão e negócios	5	1.387 alunos	<b>Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - (CETT)/ Universidade Federal de Goiás - (UFG) / Fundação de Apoio à Pesquisa - (FUNAPE)</b>
<b>Cidadão Tech 60+</b>	Presencial	Pessoas 60+	21	1.337 alunos	<b>Programando o Futuro</b>

A fragmentação gera situações desafiadoras. Identificou-se uma taxa de evasão relevante, por meio de entrevistas com alunos, professores e coordenadores, revelando que a evasão não é apenas um problema pedagógico, mas social: alunos enfrentam desafios e desmotivação pela vulnerabilidade socioeconômica. Sem informação e conhecimento profundo do perfil dos estudantes, o Estado perde o vínculo com o egresso após a certificação e o egresso perde oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Assim, entende-se que é necessário integrar as formações em tecnologia oferecidas pela SECTI, criando uma trilha inteligente e unificada de formação, capaz de personalizar a trajetória do aluno e que gere dados estratégicos para a formulação de políticas públicas mais assertivas.

### 3. REQUISITOS E DIRETRIZES DA SOLUÇÃO INOVADORA

A solução buscada deverá atuar como uma camada de inteligência governamental, atendendo às seguintes diretrizes técnicas:

- 1 - **Trilhas Inteligentes:** Motor de recomendação que sugere o próximo passo na carreira do aluno com base em seu perfil e na oferta da SECTI (ex: egresso do START sendo direcionado para trilhas de ensino técnico e profissionalizante nas EFGs).
- 2 - **Monitoramento de Egressos:** Ferramentas para acompanhamento do aluno pós-formação, capturando dados de inserção no mercado de trabalho e evolução de renda.

A implementação desses requisitos permitirá que a SECTI deixe de gerenciar vagas e passe a gerenciar trajetórias, transformando o investimento público em indicadores reais de Retorno sobre o Investimento (ROI) social e desenvolvimento regional.

### 4. RISCOS CONTRATUAIS E TECNOLÓGICOS

Com vistas a subsidiar a participação qualificada do ecossistema de inovação e aprimorar a modelagem do possível Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI), a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI apresenta, de forma preliminar, os principais riscos técnicos e contratuais associados ao desafio proposto.

Tal desafio consiste na **integração da jornada de formação tecnológica do cidadão, hoje fragmentada entre múltiplos parceiros, sistemas e bases de dados**, com vistas à geração de trilhas inteligentes, monitoramento de egressos e suporte à decisão pública baseada em evidências.

A presente seção tem caráter **informativo e não vinculante**, podendo ser revista a partir das contribuições recebidas no âmbito desta Consulta Pública.

#### 4.1. RISCOS TÉCNICOS

<b>Risco</b>	<b>Descrição no contexto do desafio</b>	<b>Impacto Potencial</b>	<b>Mitigação preliminar</b>
<b>Integração de sistemas heterogêneos</b>	Integração entre plataformas de parceiros (UFG, IFG, OS, etc.), com padrões distintos	Insucesso na consolidação de dados e visão do aluno	Uso de APIs, padrões de interoperabilidade e arquitetura modular
<b>Fragmentação e baixa qualidade de dados</b>	Inconsistências, duplicidade ou ausência de dados nas bases existentes	Perda de confiabilidade dos indicadores e decisões públicas	Governança de dados e saneamento progressivo
<b>Identificação unificada do aluno</b>	Dificuldade de consolidar cadastro único entre programas (START, EFG, Cidadão Tech etc.)	Impossibilidade de visão longitudinal do estudante	Uso de identificadores únicos e mecanismos de vinculação de registros
<b>Escalabilidade da solução</b>	Grande volume de usuários (diversos programas simultâneos)	Instabilidade ou indisponibilidade do sistema	Arquitetura escalável e testes de carga
<b>Motor de recomendação (IA)</b>	Baixa precisão na personalização de trilhas ou recomendações	Experiência do usuário prejudicada e baixa efetividade	Treinamento contínuo e validação com dados reais
<b>Monitoramento de egressos</b>	Dependência de dados externos (emprego, renda, etc.)	Dificuldade de manutenção do contato após o programa	Integração com bases externas e automação de coleta
<b>Segurança da informação</b>	Riscos em APIs e bases integradas	Vazamento ou violação de dados sensíveis	Criptografia, autenticação forte e auditorias
<b>Conformidade com LGPD</b>	Tratamento de dados sensíveis (menores e idosos)	Riscos jurídicos e reputacionais	Privacy by design, anonimização e controle de acesso

#### 4.2. RISCOS CONTRATUAIS (no contexto do CPSI)

<b>Risco</b>	<b>Descrição no contexto do desafio</b>	<b>Impacto Potencial</b>	<b>Mitigação preliminar</b>
<b>Incerteza tecnológica</b>	Solução ainda experimental ou não validada em larga escala	Entregas abaixo do esperado	Estruturação por fases (prototipagem, testes e validação)
<b>Alocação inadequada de riscos</b>	Distribuição desequilibrada de responsabilidades entre as partes	Redução da competitividade ou aumento de custo	Ajuste com base nas contribuições do mercado
<b>Dependência do fornecedor</b>	Risco de solução proprietária sem transferência de conhecimento	Dificuldade de continuidade futura	Exigir documentação, padrões abertos e interoperabilidade
<b>Propriedade intelectual</b>	Divergências sobre titularidade e uso da solução	Litígios ou restrições à Administração	Definição clara em contrato (CPSI)
<b>Não atingimento de resultados</b>	Metas de desempenho não alcançadas	Frustração do objetivo público	Definição de indicadores claros e mensuráveis (SLA/KPI)
<b>Continuidade pós-CPSI</b>	Encerramento sem sustentabilidade da solução	Perda do investimento público	Planejamento de transição e escalabilidade
<b>Subdimensionamento de custos</b>	Estimativas inadequadas de investimento	Atrasos ou inviabilidade do projeto	Validação via consulta ao mercado (itens 7 e 8 do edital)
<b>Prazo de desenvolvimento</b>	Complexidade para integração e testes	Desalinhamento de cronograma	Ajuste baseado nas respostas dos participantes

#### 4.3. FINALIDADE DA APRESENTAÇÃO DOS RISCOS

**A divulgação desta visão preliminar tem como objetivos:**

- 1) **Aumentar a transparência** do processo de planejamento;
- 2) Permitir ao mercado compreender a **complexidade real do desafio**;
- 3) Subsidiar a elaboração da futura **Matriz de Riscos do CPSI**;
- 4) Coletar contribuições sobre: mitigação de riscos, viabilidade técnica e equilíbrio contratual.

#### 4.4. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS DOS PARTICIPANTES

**Os interessados poderão apresentar sugestões quanto a:**

- 1) Inclusão de **novos riscos técnicos** ou contratuais;
- 2) **Avaliação da criticidade** dos riscos apresentados;

- 3) Estratégias de **mitigação mais eficientes**;
- 4) Propostas de **alocação de responsabilidades** entre Administração e futura contratada;
- 5) **Ajustes no desafio** para aumento da viabilidade da solução.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

A participação na presente Consulta Pública ocorrerá por meio da submissão de contribuições em plataforma GOVTECH, no qual o interessado deverá apresentar suas propostas e considerações acerca de possíveis soluções para o Desafio apresentado. Ressalta-se que o preenchimento de todas as perguntas obrigatórias constantes no formulário é indispensável para a validação da participação.

**O link para acesso ao formulário é:**  
[app.portodigital.org/publico/hubgoias/138/desafio](http://app.portodigital.org/publico/hubgoias/138/desafio)

A submissão **não requer ter participado** da Reunião de Imersão no Desafio - “Live Tira-Dúvidas”

Ao preencher o formulário, os links e ou arquivos disponibilizados pela detentora da solução via formulário, deverão estar livres de senha ou bloqueios de acesso.

Os interessados deverão assinalar, de maneira expressa e fundamentada, os trechos, documentos ou informações constantes de suas manifestações que contenham segredos comerciais, industriais, tecnológicos ou outras informações confidenciais, cuja divulgação possa acarretar prejuízos competitivos ou comprometer ativos de propriedade intelectual.

A Administração Pública adotará as medidas necessárias para resguardar o tratamento dessas informações, sem prejuízo dos princípios da transparência e da publicidade, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso previstas na legislação aplicável.

As informações não identificadas como confidenciais poderão ser consideradas de caráter público para fins de instrução processual, divulgação dos resultados da consulta pública e elaboração dos instrumentos subsequentes.

A submissão não será considerada pela SECTI como uma proposta comercial, ou seja, **não tem caráter vinculante** entre as partes. Não obriga quem a submeteu a seguir os seus termos. Nem implica em qualquer obrigação da SECTI quanto a eventual contratação futura.

Não serão consideradas submissões válidas aquelas com ausência de informação apontada como obrigatória no formulário de submissão.

## 6. PERGUNTAS DA CONSULTA PÚBLICA

Para guiar o mercado, solicitamos respostas fundamentadas aos seguintes pontos:

1 Considerando a heterogeneidade tecnológica dos parceiros (Universidade Federal de Goiás, Instituto Federal de Goiás, etc), qual arquitetura de integração minimiza o esforço de coleta de dados sem sobrecarregar as pontas operacionais?

2 Como sua solução garante a conformidade com a LGPD ao tratar dados

sensíveis, como de menores de idade (Programa START) e idosos (Cidadão Tech 60+), de forma unificada?

3 De que forma é possível automatizar o acompanhamento de egressos para reduzir a dependência de pesquisas manuais e garantir a manutenção de vínculo com o cidadão?

4 Como realizar o acompanhamento do aluno e sua adaptabilidade ao curso, incluindo condições de permanência e adequação ao mercado para reduzir a evasão?

5 Quais tecnologias podem ser utilizadas para personalizar as trilhas de formação dos estudantes de forma inteligente e progressiva?

6 Como a solução propõe garantir uma experiência de usuário (UX) fluida e inclusiva, considerando a diversidade de perfis, desde jovens do programa START até o público do Cidadão Tech 60+?

7 Quanto investimento seria necessário para desenvolver e testar a solução?

8 Qual a estimativa de valor dos principais elementos de custo (custo estimado da equipe, de insumos, equipamentos etc.)?

9 Quanto tempo seria necessário para desenvolver e testar a solução?

10 Como se daria o teste da solução? Descrever passos e procedimentos.

11 Há algo que deveria ser alterado na especificação do Desafio para aumentar a chance de sucesso da solução?

## 7. CRONOGRAMA ESTIMATIVO E PRÓXIMAS ETAPAS

Período de Realização	Etapa
10/07/2026	Publicação do Edital de Consulta Pública n. 01/2026
Horário: 10h 00 às 11h30 22/07/2026.	Reunião de Imersão no Desafio na forma de Live Tira-dúvidas online dos interessados com os especialistas da Área de Negócio da SECTI. Inscrição gratuita via formulário
Do dia 23/07/2026 a 22/08/2026	Recebimento das submissões para a Consulta Pública por parte dos interessados em: <a href="http://app.portodigital.org/publico/hubgoias/138/desafio">app.portodigital.org/publico/hubgoias/138/desafio</a>
24/08/2026 a 28/08/2026	Análise das contribuições recebidas
Até 23h59 do dia 31/08/2026	Publicação de relatório técnico das submissões válidas.

## 8. DA REUNIÃO DE IMERSÃO NO DESAFIO (LIVE TIRA-DÚVIDAS)

Para melhor entendimento do Desafio, a SECTI realizará reunião online com a presença dos gestores responsáveis que compõem o escopo do Desafio. Estão convidados para a reunião todos os interessados.

A participação é gratuita, mediante cadastro prévio via plataforma de inscrição: <https://www.sympla.com.br/evento-online/1-live-tira-duvidas-govtech-secti/3491611>

Um convite com o link de acesso ao ambiente virtual da reunião será enviado aos cadastrados. Após sua realização, a gravação da reunião será publicada no site institucional da SECTI.

## 9. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Findo a Consulta Pública, as submissões válidas serão publicadas no hot site.

O compartilhamento de dados pessoais estará protegido pelas disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018 e atenderá a finalidade específica desta Consulta Pública.

Ao realizar a submissão de contribuições na presente Consulta Pública, o participante declara ciência de que as informações, documentos e materiais encaminhados poderão ser utilizados no âmbito do Programa GOVTECH. As informações submetidas serão consideradas de caráter público e institucional, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas de sigilo e proteção de dados aplicáveis.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas e omissões sobre a presente Consulta Pública deverão ser encaminhadas via e-mail: [desafioinovacao.secti@goias.gov.br](mailto:desafioinovacao.secti@goias.gov.br), com assunto "CONSULTA PÚBLICA DESAFIO SECTI".

## 11. ANEXOS

ANEXO 1: [MAPEAMENTO DO PROBLEMA SECTI](#) (92932811)

ANEXO 2: [MAPA DA JORNADA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA SECTI](#) (92932982)

ANEXO 3: [DETALHAMENTO DO DESAFIO SECTI](#) (92933072)

<assinado digitalmente>

**JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Goiânia, 07 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/07/2026, às 19:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92919401** e o código CRC **ABA6A7AB**.

GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR E STARTUPS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 1º ANDAR, ALA LESTE -  
Bairro CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - 62981734994.



Referência: Processo nº 202514304001736



SEI 92919401